



PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 037-GSI-PR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, e alterado pela Portaria nº 07/GSIPR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009; e consoante o Decreto de 1º de dezembro de 2009, publicado na edição do DOU 230, de 02 de dezembro de 2009, resolve:

Nº 424 - Art. 1º - Dispensar o Oficial de Inteligência matrícula 039965 do encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5.

Nº 425 - Art. 1º - Designar a Oficial de Inteligência matrícula 023350 para o encargo de substituta eventual do Diretor, código DAS 101.5.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Publicadas de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.883/99.

WILSON ROBERTO TREZZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 170/DGP/SPOA/ABIN, publicada no DOU nº 196, de 13/10/2010, referente à concessão de pensão vitalícia decorrente do falecimento do ex-servidor, matrícula Abin nº 907502,

suprimir da fundamentação legal a menção ao "artigo 215, da Lei 8.112/1990".

Na Portaria nº 175/DGP/SPOA/ABIN, publicada no DOU nº 200, de 19/10/2010, referente à concessão de pensão vitalícia decorrente do falecimento do ex-servidor, matrícula Abin nº 907175, suprimir da fundamentação legal a menção ao "artigo 215, da Lei 8.112/1990".

Na Portaria nº 185/DGP/SPOA/ABIN, publicada no DOU nº 217, de 12/11/2010, referente à concessão de pensão vitalícia decorrente do falecimento do ex-servidor, matrícula Abin nº 908818, suprimir da fundamentação legal a menção ao "artigo 215, da Lei 8.112/1990".

Publicadas de acordo com o Art. 9º, da Lei 9.883/99.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 269, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9 - GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o SO Aer GERSON CHARBEL COSTA de exercer a função de SUPERVISOR - GR V no Gabinete do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

ANTONIO SERGIO GEROMEL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.051 - NOMEAR

DENISE DE MORAES PETRONI, matrícula Siape 6099368, Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração do Estado de São Paulo, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.052 - NOMEAR

MARIA AMÉLIA BISCARRA DOS SANTOS, matrícula Siape 1239176, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Atendimento aos Órgãos e Unidades Descentralizadas da Secretaria-Geral de Administração, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÕES DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando o Parecer nº 10/2010-CPAE-CGAU-AGU da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU nº 751, de 29 de dezembro de 2009, aprovado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto por meio do Despacho nº 2.428/2010 - CGAU/AGU, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 30 de novembro de 2010, que aprovou o parecer e o despacho retro mencionados e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001173/2010-62, resolve:

Nº 15 - Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, o Procurador ANDRÉ LUIZ CARNEIRO ORTEGAL, a contar de 22.09.2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando o Parecer nº 05/2010-CPAE-CGAU-AGU da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU nº 751, de 29 de dezembro de 2009, aprovado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto por meio do Despacho nº 2.424/2010 - CGAU/AGU, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 30 de novembro de 2010, que aprovou o parecer e o despacho retro mencionados e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001019/2010-91, resolve:

Nº 16 - Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os procuradores relacionados no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº	Nome	Data da posse	Data do exercício	Data de conclusão do estágio
1	Adriana Macedo Marques	28/09/2007	28/09/2007	28/09/2010
2	Min Chang Gouveia Ferreira	12/09/2007	12/09/2007	12/09/2010
3	Moema Quadros D'Almeida	27/09/2007	27/09/2007	27/09/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando os Pareceres nºs 004/2010-CPAE-CGAU e 009/2010-CPAE, ambos da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, constituída pela Portaria nº 751, de 29 de dezembro de 2009, aprovados pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000; e

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 30 de novembro de 2010, que aprovou os pareceres retro mencionados e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.000258/2010-23, resolve:

Nº 17 - Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Procuradores relacionados no anexo desta resolução, observadas as datas assinaladas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº	NOME	FIM DO ESTÁGIO
1	ALANO FEIJAO CAVALCANTE	18.06.2010
2	ALEXANDRE MONNERAT SOLON DE PONTES PINHEIRO REIS	18.06.2010
3	ALICIA COSTA PEDREIRA DE CERQUEIRA	02.07.2010
4	ALINE NASCIMENTO CUNHA	18.06.2010
5	ANA PAULA DE LIMA	18.06.2010
6	ANDRÉ GUSTAVO PASTL	18.06.2010
7	ANDREIA FERNANDES ONO	18.06.2010
8	ANDRESSA OLIVEIRA CUPERTINO DE CASTRO	18.06.2010
9	ARIELLA FERREIRA DA MOTA	18.06.2010
10	DANIEL DE SABOIA XAVIER	18.06.2010
11	DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	18.06.2010

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil - Interino e
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional